



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CDPA - COORDENAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Isabel Carvalho Abreu
Matrícula SIAPE: 1151572
Cargo: Tecnólogo-Formação
Setor/Unidade de lotação: CDPA - Coordenação de Processos Administrativo
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Isabel Carvalho Abreu**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CDPA - Coordenação de Processos Administrativo**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 166,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 166,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 91,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **100,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **12,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **24,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Este memorial descritivo apresenta minha trajetória profissional, acadêmica e institucional, destacando as experiências, atividades e competências desenvolvidas ao longo do exercício do cargo de Tecnólogo em Secretariado. Informo que fui redistribuída conforme Portaria Conjunta SGA-MEC/SGP-MGI no 687/2026, publicada no D.O.U. de 26/06/2026, seção 2, página 20, na Coordenação de Processos Administrativos (CDPA/UFG), tornando a medida efetiva a contar de 27/07/2026, data da efetivação de seu exercício. Trabalhei no Registro Escolar, como secretária, atendendo alunos, professores e administrativos, dos níveis FIC, Ensino Médio, Graduação e pós-Graduação, conforme segue manual anexo. NO Registro Escolar O Núcleo de Registros Acadêmicos é vinculado à Pró-Reitoria de Ensino e tinha as seguintes atribuições: Orientar as atividades de registro, manutenção e expedição de documentos, como declarações, ofícios e diplomas, certificados de conclusão de cursos, históricos escolares, guia de transferência e outros similares; Memorial Descritivo ISABEL CARVALHO ABREU Registrar diplomas de graduação dos alunos do IF Goiano; Registrar diplomas revalidados/reconhecidos, conforme a legislação vigente; Controlar o registro de diplomas dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio expedidos pelo IF Goiano; Acompanhar os processos de certificação de ensino médio pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); Atestar autenticidade de documentos expedidos nos campi; Também fui responsável por alimentar mais 5 sistemas diferentes como auxiliar institucional ao trabalhar com a Plataforma Nilo Peçanha, Sistec, Censup, Censo Escolar e o Suap. A Plataforma Nilo Peçanha (PNP) é um ambiente virtual de coleta, validação e disseminação das estatísticas oficiais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal). Tem

como objetivo reunir dados relativos ao corpo docente, discente, técnico-administrativo e de gastos financeiros das unidades da Rede Federal, para fins de cálculo dos indicadores de gestão monitorados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC). Já o Sistec é um sistema de registro, divulgação de dados e de validação de diplomas de cursos de nível médio da educação profissional e tecnológica. O CenSup (Censo da Educação Superior) é o principal levantamento estatístico oficial sobre a educação superior no Brasil, realizado anualmente pelo Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), órgão vinculado ao Ministério da Educação. Enquanto que o O Educacenso é o sistema informatizado do Censo Escolar da Educação Básica, coordenado pelo Inep, que coleta dados individualizados de escolas, turmas, alunos e profissionais em todo o Brasil. Quanto ao Suap é o software desenvolvido por instituição pública para instituições públicas como o Instituto Federal. Auxiliei em vários processos seletivos de ensino médio, graduação e pós graduação, inclusive nos candidatos cotistas, seja por deficiência ou racial. Participei na seleção e conferência das notas para ingresso de candidatos, observando as regras quanto as cotas. Ajudei no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) na leitura e sugestão de texto no documento que formaliza e norteia o planejamento estratégico da instituição por um período de 5 (cinco) anos. É um instrumento de gestão que melhora a nossa prestação de serviços à sociedade. A base legal é fundamentado por normas federais como a Lei no 9.394/1996 (LDB), a Lei no 11.892/2008 (que criou os Institutos Federais) e o Decreto no 9.235/2017. Auxiliei em eventos de formatura e na recepção de pais, ajudando no que foi necessário. Atualmente estou na CDPA, como Assessora Administrativa.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupolV_Criterio8.pdf
-  Anexo_02_GrupolV_Criterio8.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio2.pdf

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_15_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_16_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_17_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_18_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_28_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_29_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_34_Grupol_Criterio5.pdf

4. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 39,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_24_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_25_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_26_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_27_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_30_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_31_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_32_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_33_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_35_Grupol_Criterio3.pdf

5. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_19_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_20_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_21_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_22_GrupolV_Criterio7.pdf

6. Participação como membro em programas ou projetos de políticas públicas externas à Instituição Federal de Ensino, desde que comprovada a obtenção de resultados institucionais relevantes

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_Grupol_Criterio8.pdf

7. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_23_Grupoll_Criterio6.pdf

8. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_36_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_37_GrupoVI_Criterio10.pdf

9. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_38_GrupoVI_Criterio4.pdf

10. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_39_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_40_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_41_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_42_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_43_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_44_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_45_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_46_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_47_Grupoll_Criterio11.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 ISABEL CARVALHO ABREU
Data: 01/10/2026 07:52:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Isabel Carvalho Abreu

Matrícula SIAPE 1151572
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 1 de outubro de 2026 às 07:33